SENTENÇA

Processo n°: **1000071-43.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Locação de Imóvel

Requerente: Celina Maria Peronti Laurito

Requerido: Renata Marcela Gomes Vestuário Me e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de abril de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA